



C.M.V.
Proc. Nº 5774/17
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 2085/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Cobrança de taxa para protocolos na prefeitura.

Justificativa: Municípios noticiaram que ao protocolar qualquer pedido na prefeitura, é cobrada uma taxa de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) para que a demanda seja encaminhada.

Ante tal notícia, realizo os seguintes requerimentos:

Requerimento:

1. É cobrado algum valor para protocolos na prefeitura?
2. Qual é o valor cobrado?
3. Qual é o fundamento legal?
4. Tal cobrança desafia o art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal? Justifique.

Valinhos, 11 de novembro de 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU,

Vereador PDT

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;